

Curitiba, 22 de agosto de 2013.

Ofício-Circular nº 177/2013

Autos nº 2013.0292654-3/000

Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos

Senhores Juízes do Estado do Paraná e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da inutilização dos selos discriminados no Aviso nº 37/2013 - SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, em anexo.

Assim sendo, determino que, caso recepcionem algum documento contendo referidos selos, abstenham-se de praticar o ato solicitado e comuniquem, de imediato, à autoridade judicial a que estiverem subordinados para as providências devidas.

Atenciosamente,



DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Corregedor da Justiça



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA

10

AUTOS Nº 2013.0292654-3/000

1- Por ordem do Corregedor de Justiça, expeça-se ofício-circular aos Agentes Delegados e aos Magistrados deste Estado, encaminhando-o também via mensageiro, noticiando a inutilização dos selos discriminados no aviso de fls. 05/06 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

2- Comunique-se por meio eletrônico o recebimento do aviso à Em. Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, encaminhando cópia deste despacho, bem como do ofício-circular.

3- Após, arquivem-se os presentes autos de comunicação, com as anotações de estilo.

Curitiba, 19 de agosto de 2013.


DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

Corregedor da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Fis. *02*
AUTUAÇÃO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento. Administrativo

Código de rastreabilidade. 8092013180416

Nome original do documento: OFI_184_06082013.pdf

Data: 07/08/2013 14:48:00

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto. Corregedoria Ofício Circular nº 184-2013-SEC Exp nº 4541049-2013

FJFR 0292654/2013 CPJE 12 000 14 48



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

CGJ
Fls. 03
AUTUAÇÃO

Ofício Circular nº 184/2013-SEC

Goiânia, 06 de Agosto de 2013.

Expediente nº 4541049/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 037/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Rosalândia, da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO

Senhor(a) Corregedor(a)

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 2841/2013 e do Aviso nº 037/2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado

Para consultas a providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERRIFIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

4042327RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº 4541049/2013 – São Luís de Montes Belos

Nome : Juiz de Direito Diretor Foro da Comarca de São Luís de Montes Belos

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2841/2013

Nos termos da Informação nº 53/2013 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Rosalândia, da Comarca de São Luís de Montes Belos, listados à f. 6.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 5/6 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de julho de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva



AVISO nº 037/2013-SEC

Expediente nº 4541049/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **Inutilização** dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Rosalândia, da Comarca de São Luís de Montes Belos, listados à f. 6, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 24 de julho de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

00001570C

Rua 10, nº 150, 11º andar, Sator Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudicário (62) 3213-1581

correprocc@tjgo.jus.br

00001570C



EM: 21/08/2013 08:43 PERÍODO: 21/08/2013 - 21/08/2013

PÁGINA 1 de 1

MARCA: São Luiz de Montes Belos**3)- Registro Civil e Tabelionato de Notas - Setor Quilinha - São Luiz de Montes Belos / GO**

Occorência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Occorência	Responsável Occorência
16/2013	Autenticação	0758B024915 - 0758B028000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
16/2013	Certidão/Traslado	0758B001840 - 0758B003000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
16/2013	Isento	0758B000489 - 0758B001000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
16/2013	Padrão	0758B001890 - 0758B003000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
16/2013	Reconhecimento de firma	0758B034045 - 0758B035500	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

**THOMAS GREG & SONS**